

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
Despacho n.º 842/2008 de 12 de Setembro de 2008

Delego em José Maria de Freitas Silva, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha das Flores, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área 454,90 m², a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 675, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o n.º 02069 da freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, destinada à obra de “Reabilitação da E.R. n.º 1 de 2ª Santa Cruz – Lajes, segunda fase, Santa Cruz – Ribeira da Cruz” a adquirir a José Manuel Reis Silva, pelo valor de € 4.549,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove euros), e aprovo a respectiva minuta, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

26 de Agosto de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

COMPRA E VENDA

Aos ----- dias do mês de ----- de dois mil e oito, na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Rita de Sousa Guerra Borges Garcia, exercendo as funções de notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no número quatro do artigo décimo do Decreto Regulamentar Regional número doze barra noventa e oito barra A, de seis de Maio, (DRR n.º 12/98/A, de 06 de Maio), compareceram como outorgantes.

Em primeiro lugar:

José Manuel Reis Silva, natural da freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, titular do Bilhete de Identidade n.º 8629319, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos sete dias do mês de Janeiro de dois mil e três, com o NIF 182 392 198, casado, sob o regime de comunhão de adquiridos, com Emília da Conceição Feleja Arruda Silva, natural da freguesia da Maia, concelho de Ribeira Grande, titular do Bilhete de Identidade n.º 9367179, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos sete dias do mês de Janeiro de dois mil e três, com o NIF 192 083 422, residentes na Rua de Santo Espírito, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores;

Em segundo lugar:

José Maria de Freitas Silva, casado, natural da freguesia de Lomba, concelho de Lajes das Flores, titular do Bilhete de Identidade n.º 5089271, emitido pelos S.I.C. de Angra do Heroísmo, aos três dias do mês de Julho de dois mil e dois, com domicílio necessário na Praça Marquês de Pombal, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha das Flores, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, com o NIPC 512 047 855, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de vinte e seis de Agosto de dois mil e oito.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e a do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e cinquenta e quatro vírgula noventa metros quadrados (454,90 m²), a desanexar do prédio sito à Charneca, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, inscrito na matriz predial rústica no artigo 675 da freguesia de Santa Cruz das Flores, com o valor patrimonial de € 28,16 (vinte e oito euros e dezasseis cêntimos) e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 02069/Santa Cruz das Flores, com registo de aquisição a favor dos primeiros outorgantes, efectuado pelas inscrições G-2 – Ap. 02, de trinta de Maio de dois mil e seis, pelo valor total de € 4.549,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove euros), que os primeiros outorgantes declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores e conforme despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de vinte e seis de Agosto de dois mil e oito, a compra da parcela objecto do presente negócio jurídico, e que a mesma se destina à obra “Reabilitação da E.R. n.º 1 de 2ª Santa Cruz – Lajes, segunda fase, Santa Cruz – Ribeira da Cruz”.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima identificado, conforme certidão de teor impressa no Serviço de Finanças de Santa Cruz das Flores, em vinte e seis de Junho de dois mil e oito e as registrais pela certidão de teor da descrição e das inscrições em vigor na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz das Flores, datada de oito de Julho de dois mil e oito.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores estando, por isso, isento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do CIMTOI, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro (DL n.º 287/2003, de 12.11), assim como do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, (Lei n.º 150/99, de 11.09), alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três, de doze de Novembro (DL n.º 287/2003, de 12.11).

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que comigo a vão assinar.

Os primeiros outorgantes,

O segundo outorgante,

A notária privativa,